Estado, bloco no poder e acumulação capitalista:

uma análise teórica preliminar<sup>1</sup>

Eduardo Costa Pinto<sup>2</sup>

Resumo: Este artigo busca realizar uma teorização preliminar acerca do papel do Estado na

economia capitalista por meio da perspectiva relacional que compreende o Estado como um campo

e um processo estratégico onde se entrecruzam núcleos e redes de poder das frações de classe do

bloco no poder. Para tanto, é apresentada a relação entre o Estado e a acumulação no plano abstrato-

formal (do capital em geral), destacando as limitações das análises que utilização apenas essa

dimensão analítica. Em seguida, é realizada uma análise do papel desempenhado pelo bloco no

poder na mediação entre os níveis abstrato e concreto do Estado, observando que as políticas

públicas são configuradas a partir dos embates no âmbito bloco do poder. Por fim, é feita uma

discussão a cerca dos condicionantes externos (sistema internacional) que são afetados e afetam o

Estado e, consequentemente, a dinâmica do bloco no poder.

Palavra chave: Estado, Bloco no Poder, Acumulação Capitalista.

**Abstract**: The main objective of this article is make a preliminary theorizing about the role of state

in the capitalist economy through the relational perspective that understands the state as a field and

a strategic process in which nuclei are interwoven networks of power and class fractions of the

power bloc. To this end, we present the relationship between the state and the accumulation in the

abstract-formal, emphasizing the limitations of analyzes that use only the analytical dimension.

Then is an analysis of the role played by the power bloc in the mediation between the abstract and

concrete levels of the state, noting that public policies are configured from the battles within the

power block. Finally, a discussion is made about the external conditions (international system) that

are affected and affect the state and, consequently, the dynamics of the power bloc.

**Key words:** State, Power Block, Capitalist Accumulation.

Área: 4. Estados e Nações face à nova configuração do capitalismo

Sub-área: 4.1 - Estado e economia capitalista

Seção Ordinária

<sup>1</sup> Este artigo é uma versão ampliada das subseções 1.3 e 1.4 de minha tese denominada: Bloco no Poder e Governo Lula: grupos econômicos, política econômica e novo eixo sino-americano defendida no IE-UFRJ.

<sup>2</sup> Professor adjunto do Instituto de Economia (IE) da UFRJ; ex-técnico de pesquisa e planejamento do Ipea; Doutor em Economia pela UFRJ e Mestre em Economia da UFBA. E-mail: eduardo.pinto@ie.ufrj.br

1

## 1. Introdução

Os estudos contemporâneos, das mais diversas matizes teóricas, concebem o Estado quase sempre como o criador (alçando-o a condição de fonte primária do processo reprodutivo) ou como uma criatura (reduzindo-o a condição um comitê da burguesia ou de uma arena neutra reflexo do mercado econômico e eleitoral). Ao adotarem tais suposições, esses estudos esvaziam a dimensão da política no nível concreto-real (ou da conjuntura), uma vez que deixa de lado a análise dos condicionantes internos ao Estado (sua ossatura e as suas disputas internas – *lócus* político onde se travam os embates entre os segmentos dominantes e os populares) que são fundamentais para compreender a construção e a adoção das medidas estatais, em especial a política econômica.

Diante disso, este artigo busca realizar uma teorização preliminar acerca do papel do Estado na economia capitalista por meio da perspectiva relacional que compreende o Estado como um campo e um processo estratégico onde se entrecruzam núcleos e redes de poder das frações de classe do bloco no poder. Conceito este que será utilizado para realizar a mediação entre as dimensões abstrato-formal<sup>3</sup> e concreto-real do Estado em seus desenlaces com a acumulação (capital em geral) e com as frações de classe (pluralidade de capitais).

Além desta introdução, descreve-se, na seção 2 deste artigo, de forma sintética, a relação entre o Estado e a acumulação no plano abstrato formal (do capital em geral), destacando que as análises do Estado (estruturalistas, classistas e derivacionistas) que são realizadas apenas nesse plano analítico não conseguem apreender a conjuntura dos conflitos políticos que são travados no interior do Estado. Na seção 3, busca-se analisar o papel desempenhado pelo bloco no poder na mediação entre os níveis abstrato e concreto do Estado, ressaltando os mecanismos e conflitos internos que influenciam na gestão das políticas públicas. Na seção 4, enseja-se analisar como o bloco no poder, por meio do Estado, consegue projetar seu poder de classe no sistema internacional, dado o grau de soberania que este mesmo estado possui diante de outras nações. Por fim, na seção 5, procura-se alinhavar algumas ideias a título de conclusão.

### 2. Estado e acumulação: plano analítico abstrato-formal (a análise do capital em geral)

O conflito entre capital e Estado no modo de produção capitalista (MPC)<sup>4</sup> só é perceptível quando se considera os capitalistas de forma individual (frações de classe) em suas disputas e em

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O objeto abstrato-formal não existe na realidade, contudo ele pode ser utilizado para fins operacionais na construção de um modelo teórico que pode ser utilizado para interpretar a realidade social. O que existe, na verdade, é um objeto concreto real que é determinada histórica e geograficamente.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> O modo de produção representa uma combinação específica de diversas estruturas e práticas. Nesse sentido, ele compreende diversos níveis ou instâncias, tais como o econômico, o político, o ideológico e o teórico, com dominância em última instância do econômico. Esse todo complexo que é o modo de produção representa antes de qualquer coisa um esquema indicativo – que pode ser operado, em termos analíticos, por meio de uma divisão mais exaustiva –, em outras palavras é um objeto abstrato-formal que não existe na realidade, mas que serve como fins operativos para a

suas relações com o Estado num determinado contexto histórico e espacial (plano concreto real/nível conjuntural), uma vez que na dimensão do capital em geral (plano abstrato-formal) o que existe é uma dialética "virtuosa e feliz", pois, nesse plano, o Estado "é a 'forma política' da sociedade burguesa" em que "o 'poder de Estado' identifica-se plenamente como o poder de classe", já que a autonomia que o Estado adquire "em determinadas situações históricas não faz dele uma força social 'autônoma' ou 'descolada' da sociedade" (CODATO & PERISSINOTO, 2001, p. 17).

A igualdade entre poder de classe e poder de Estado é destacada no manifesto comunista de Marx e Engels (1998, p. 03) que afirmam que "o executivo no Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa". Isto quer dizer que o Estado, embora contrarie às vezes os interesses imediatos dos capitalistas individuais, atua em prol, no longo prazo, dos capitalistas como coletividade. O problema, segundo Poulantzas (1985), é que certo marxismo (II e III internacional) incorporou apenas esta perspectiva, deixando de lado as obras políticas/históricas de Marx (O 18 brumário de Luís Bonaparte e As lutas de classe em França de 1848 a 1850), sem perceber que essa é uma dimensão mais abstrata do Estado para uma análise do capital em geral. Ao adotar tal caminho, reduziu o Estado a uma dominação política (Estadopoder) em que cada classe (ou fração) dominante seria capaz de configurar seu próprio Estado a partir de sua conveniência e interesses. Concepção esta puramente instrumental em que todo Estado, em qualquer plano analítico, seria sempre uma ditadura de classe, tornando-se um apêndice da base estrutural. Logo, não faria nenhum sentido pensar uma teoria de Estado.

É preciso observar que não se quer aqui negar a importância analítica da relação entre Estado e capital em geral, sobretudo para compreender o processo de acumulação, mas sim mostrar que essa dimensão analítica por si só não permite compreender o Estado como o *locus* político em que se configuram as lutas políticas das frações das classes dominantes, bem como dos segmentos populares.

Voltemos ao papel do Estado no plano abstrato-formal, ele, na verdade, funciona como o grande organizador (regulação, regulamentação e estímulos) tanto da acumulação como da ordem capitalista na medida em que atual na construção de elementos institucionais e econômicos em prol da acumulação do capital. De modo geral, os principais instrumentos de atuação do Estado estão assentados: i) no monopólio do uso da violência para garantir e proteger a propriedade privada; ii) na formulação e imposição das leis (destacadamente as referentes à gestão estatal da força de trabalho) que cria os instrumentos legais para o cumprimento dos contratos e regula a forma de

construção de um modelo teórico de análise que pode ser utilizado para interpretar a realidade social (POULANTZAS, 1977). Na verdade, o que existe de fato é uma formação social (FS) historicamente determinada que é "um todo social – no sentido mais vasto – em um dado momento de sua existência histórica: a França de Louis Bonaparte, a Inglaterra da revolução industrial" (POULANTZAS, 1977 p. 14-5).

trabalho por meio da disciplina do trabalho e da insegurança do emprego; e iii) na gestão da moeda, da tributação e da dívida pública (políticas monetárias e fiscais) que garanta a estabilidade do valor real da moeda, a regulação do conflito distributivo e garantia de previsibilidade para a rentabilidade (ou cálculo empresarial privado, etc.) (BRUNHOFF, 1985; PANITCH & GINDIN, 2005; CARDOSO JR & PINTO & TARSO, 2010).

A dialética virtuosa entre Estado e capital, nesse plano analítico, assumiu diferentes formas ao longo das fases do capitalismo. Na fase da acumulação *originária* (pré-capitalista) entre os séculos XV e XVIII, o Estado absolutista europeu configurou formas de violência extra-econômicas para abrir espaços para o capitalismo por meio da expropriação e expulsão de parte do povo do campo. Criando assim as condições tanto para transformar "os pequenos camponeses em trabalhadores assalariados, e seus meios de subsistência e de trabalho em elementos materiais do capital" como para criar "ao mesmo tempo, para esse último [o capital] seu mercado interno", separando radicalmente os produtores campesinos dos seus meios de produção (MARX, 1986, p.283).

Com o avanço da separação entre o político e o econômico<sup>5</sup> no modo de produção capitalista, o Estado de maneira geral (sobretudo nos países onde as forças produtivas mais avançaram) reduziu sua participação direta na organização da produção, do investimento e da apropriação do excedente, no entanto, manteve-se ativo para garantir a ordem jurídica, a regulamentação da infraestrutura, a regulação das relações capital-trabalho, bem como para gerir a macroeconomia e para atuar como emprestador de última instância (PANITCH & GINDIN, 2005).

Nesse sentido, o capitalismo dificilmente existiria sem o Estado, já que ele necessariamente é uma instituição intrínseca e indissociável da própria sociedade (no modo de produção capitalista) e do seu movimento histórico (bloco no poder, lutas de classes, etc.). Com isso, as formas de atuação do Estado e de sua estrutura organizacional (ossatura e seus núcleos de poder) não devem ser entendidas como um simples reflexo passivo da sociedade auto-regulada pelos mercados<sup>6</sup>, nem muito menos deve ser visto como um elemento autônomo/exógeno e idealizado que determina a sociedade como uma fonte primária do processo reprodutivo. Esta suposta dicotomia teórico-analítica da compreensão do Estado é fruto da separação problemática (tanto na forma como em

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Para Poulantzas (1985), essa separação fora fruto da divisão entre trabalho manual e intelectual, da individualização do direito e da nação no modo de produção capitalista, já que o processo produtivo, sob o capitalismo, separa e individualiza os trabalhadores, ao mesmo tempo em que o Estado os reintegra no povo-nação, obrigando-os a um conjunto de instituições que os homogeneíza e que, ao mesmo tempo, os diferenciam por meio de uma série de leis, valores, normas, tradições, línguas e conceitos de conhecimento que emergem das classes dominantes.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Numa perspectiva liberal, o sistema político seria um mercado, no qual as decisões dos eleitores seriam baseadas em suas utilidades políticas, já que o Estado seria neutro/passivo – o reflexo do mercado econômico e eleitoral e, por conseguinte, dos seus intercâmbios impessoais, competitivos e livres – e um servidor do eleitorado. Ou seja, o Estado seria uma "arena" em que os diversos grupos da sociedade competiriam entre si, em suposta igualdade, de acordo com as regras do jogo estabelecidas "tecnicamente" pelo Estado. Dessa forma, a configuração estatal funcionaria, na verdade, como um "espelho da sociedade"

conteúdo) entre sociedade civil<sup>7</sup> – numa perspectiva liberal – e o Estado que se mantém viva até hoje.

Vale ressaltar ainda que o papel do Estado diante da sociedade, mesmo no nível analítico do capital em geral (abstrato-formal), não pode ser nem um pressuposto (papel ativo – perspectiva estruturalista – ou passivo – ótica instrumentalistas) nem uma derivação (escola da derivação lógico-histórica), pois a questão do Estado "é uma tarefa histórica, concreta, que se põe de diferentes maneiras para cada formação social". Ao se adotar o caminho do pressuposto ou da derivação do Estado, no nível estrutural, estar-se-ia "antecipando os resultados dos processos políticos concretos", bem como prestando pouca atenção nos "acontecimentos históricos específicos, o que acabaria por dispensar-nos da própria pesquisa de orientação materialista." (CODATO & PERISSINOTO, 2001, p. 17)

O debate a respeito do papel do Estado realizado por boa parte do marxismo foi assumindo duas tendências diferenciadas: uma ótica *instrumentalista* (funcionalista) e outra *estruturalista*, ambas derivadas de uma ampla gama de posições. Na perspectiva instrumentalista o Estado funciona como um "instrumento nas mãos das classes dominantes, ou, mais concretamente, de suas variadas frações burguesas". Por outro lado, na ótica estruturalista, o Estado "como nada mais do que algo postado acima dos conflitos de classes, ou como instância dotada de total autonomia diante deles" (OLIVEIRA, 2004, p.216).

A discussão teórica desses dois eixos se renovou, ao longo dos anos 1970 e início de 1980, a partir do debate analítico entre a visão *estruturalista* e a perspectiva da *luta de classes*, configurado por meio do debate entre Poulantzas (estruturalista) e Miliband (luta de classes)<sup>8</sup>. Para Poulantzas (1977), o Estado teria a função de coerção social e corresponderia aos interesses políticos da classe dominante. Entretanto, para ele, o Estado tem uma autonomia relativa no que tange às classes e frações de classe do bloco de poder. Noutra perspectiva, Miliband (1970) considera uma fraqueza a ideia de Poulantzas de autonomia relativa, pois existe um "superdeterminismo estrutural". Segundo Bonefeld (1987), as estruturas, entre elas o Estado, devem ser entendidas por meio do antagonismo entre capital e trabalho, ou seja, como resultado das lutas.

Para Mollo (2001, p. 357), as análises estruturalistas de Poulantzas e classista de Miliband são insatisfatórias, uma vez que a apreciação tanto "da estrutura da relação entre Estado e sociedade civil, quanto à análise das lutas de classes precisam ser desenvolvidas como aspectos de um mesmo processo unitário". Isto não ocorria nessas duas perspectivas haja vista que seus focos se

<sup>8</sup> Uma resenha detalhada do debate entre Poulantzas e Miliband pode ser encontrada no artigo *A concepção marxista de Estado* de Maria de Lourdes Rollemberg Mollo (2001) e no livro Estado e teoria política de Martin Carnoy (1986)

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> O termo sociedade civil utilizado nesta passagem esta associado a uma perspectiva liberal tanto no campo econômico (Adam Smith, entre outros) quanto político (Rousseu, entre outros). Isto quer dizer que a sociedade civil seria fruto ou uma decorrência do direito de propriedade cuja sua afirmação seria o pressuposto da liberdade que só seria alcançada pela democratização do acesso a propriedade por meio de um pacto entre cidadãos e Estado.

concentram na "existência ou ausência de poder de classe para alterar a estrutura". A explicação dessas duas dimensões pela via unitária só poderia ser realizada, segundo Mollo (2001), a partir das leis de movimento do capitalismo (ou do capital em geral), conforme realizado pela visão "derivacionista" do Estado.

Para esta escola, que tem como um de seus principais representantes Hirsch, a lógica do Estado é determinada pela lógica do capital em geral por meio das leis objetivas do desenvolvimento capitalista. Em outras palavras, a análise da mediação entre a sociedade e o Estado deve ser efetivada a partir da derivação da forma Estado como decorrência das contradições da sociedade capitalista. Contradição esta materializada, para Hirsch, na tendência decrescente da taxa de lucro. Outros derivacionistas adotam outros elementos de contradição, contudo todos se baseiam nas leis objetivas do desenvolvimento capitalista. Assim, o Estado teria nascido (derivação lógico-histórica) para neutralizar essa tendência, segundo Hirsch, por meio dos gastos em infra-estrutura física e financeira e em recursos humanos que funcionariam como contratendências (CARNOY, 1986; MOLLO, 2001).

As perspectivas instrumentalista e funcionalistas concebem o Estado, respectivamente, como criador e criatura. Ao adotarem tal caminho, o Estado é alçado ao status de fonte original do processo reprodutivo ou é reduzido a uma comitê da burguesia. Tanto uma como a outra perspectiva esvazia quase que por completo a dimensão da política no nível concreto-real (ou da conjuntura), pois elimina a possibilidade do Estado ser o *locus* político em que se realizam os embates entre as frações das classes dominantes e também entre as classes dominantes e os segmentos populares, bem como se configuram a hegemonia de uma das frações dominantes.

No que diz respeito à ótica "derivacionista" do Estado, a questão da política (lutas das frações de classes) no nível concreto-real é praticamente eliminada, pois o espaço político do Estado e o poder capitalista são derivados exclusivamente das relações de produção (categorias econômicas do capital em geral), configurando-se um determinismo economicista. Para Poulantzas (1985, p. 58), "essa problemática recai numa concepção assaz tradicional do capital como entidade abstrata com lógica intrínseca – as categorias econômicas –, e culmina em linhas de pesquisa insuficientes para explicar a especificidade material desse Estado".

Nesse sentido, a suposição do Estado criador ou criatura ou a derivação do Estado praticamente eliminam a questão da política, já que essas visões se negam a prestar a atenção aos acontecimentos históricos específicos, ao mesmo tempo em que antecipam os resultados do processo político por meio da análise exclusiva abstrata-formal. Logo, a compreensão do papel do Estado na acumulação e reprodução do capitalismo não pode ficar restrita apenas a acumulação do capital em geral (nível maior de abstração ou objeto abstrato-formal), mas sim também deve incorporar a compreensão das maneiras como as frações e as classes (em suas lutas políticas)

exercem seu poder na busca pela manutenção ou ampliação da sua fatia da renda e da riqueza e de sua participação da legitimação por meio de sua influência nos aparelhos do Estado e, por conseguinte, da proposição das políticas públicas.

Portanto, é preciso compreender a forma de dominação no *locus* da luta política de classe (Estado) que vai muito além da perspectiva binária entre os segmentos dominantes e dominados, já que uma formação social implica a existência de várias classes e frações de classe que estão em constante luta. Para tanto, faz-se necessário utilizar o objeto (concreto-real) bloco no poder para tentar iluminar a especificidade material do Estado que é dada pelas especificidades históricas das lutas políticas das frações das classes dominantes.

A tentativa é buscar a conexão entre a dimensão concreto-real e abstrato-formal do Estado por meio da utilização do bloco no poder, ensejando resgatar a pesquisa de orientação materialista na medida em que se eliminam resultados determinados a priori como os observados pelos que utilizam apenas a dimensão do capital em geral.

# 3. Estado e bloco no poder: plano analítico concreto-real (unidade contraditória da luta de classes)

Antes de avançarmos, faz-se necessário explicar a existência do bloco no poder como a expressão de uma configuração particular/específica das relações entre as classes dominantes em seus desenlaces no Estado capitalista (unidade política específica – objeto concreto-real). Especificidade esta que, segundo Poulantzas (1977, p. 224, grifo do autor), estabelece

[...] a *relação* entre, por um lado, um jogo institucional particular inscrito na estrutura do Estado capitalista, jogo que funciona no sentido de uma unidade especificamente política do poder de Estado, e, por outro lado, uma configuração particular das relações entre classes dominantes: essas relações, na sua relação com o Estado, funcionam no seio de uma unidade política específica recoberta pelo conceito do bloco no poder.

Poulantzas (1977), apoiando nos textos políticos de Marx (2002 e 1986a), afirma que o bloco no poder pode ser explicitado por meio de três elementos, a saber:

- i. Pelo conjunto de determinadas instituições datadas historicamente do Estado capitalista em sua relação com a luta política de classe. Estado este compreendido em seu sentido ampliado nos termos gramsciniano (sociedade política + sociedade civil). O sufrágio universal como uma dessas instituições do Estado capitalista pode ser utilizado para exemplificar tal situação, a saber: o sufrágio, num contexto de um Estado capitalista, constitui-se num alargamento das relações entre o Estado e a coexistência de várias classes ou frações de classes dominantes;
- ii. Pelo campo das práticas políticas das classes e frações dominantes numa determinada conjuntura capitalista. Em outras palavras, o bloco no poder depende da pluralidade das classes ou frações dominantes numa dada formação histórica.

Condição esta associada à definição das frações de classes dominantes que necessariamente passa pelo seu caráter autônomo que depende de elementos de coesão político-ideológicos e econômicos numa determinada conjuntura histórica e espacial.

iii. Pela divisibilidade da classe burguesa em frações no modo de produção capitalista. Frações (comercial, industrial e portadora de juros) estas que não se relacionam de forma simplificada com os efeitos particulares de instância política, inclusive podem ocorrer situações em que os efeitos da instância política podem gerar frações de classe apenas no campo da prática política de classes.

A partir destes três constatações, Poulantzas (1977) assim definiu o bloco no poder: uma unidade contraditória entre distintas classes e/ou frações de classes, sob a hegemonia no seu interior de uma dessas frações ou classes, em suas relações com o Estado capitalista. Sendo assim, o conceito de bloco no poder esta relacionado ao nível político na medida em que recobre o campo das práticas políticas de classe, refletindo o conjunto das instâncias, das mediações e dos níveis da luta de classe numa determina conjuntura histórica de uma formação social. Com isso, no nível concreto-real, o bloco no poder acaba assumindo uma função equivalente ao conceito de forma de Estado. É preciso destacar ainda que a hegemonia restrita de uma das frações no interior do bloco no poder é dada pela capacidade desta em unificar/liderar os interesses econômicos, políticos e ideológicos das demais frações e classes do bloco no poder. Quando essa hegemonia alcança o conjunto da sociedade (dominantes e dominados) ela deixa de ser restrita e passa a ser ampla<sup>9</sup>.

Vale ainda ressaltar que a unificação, por meio do bloco no poder, não elimina "a luta de classe, a rivalidade dos interesses entre as frações sociais, encontra-se nele *constantemente presente*, conservando esses interesses a sua especificidade antagônica [...]" (POULANTZAS,

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Cabe uma rápida digressão sobre o conceito de hegemonia ampla utilizada ao longo deste artigo. Este termo equivale ao mesmo termo hegemonia utilizado por Gramsci (1978). Logo, a hegemonia ampla ocorre quando a classe dominante, ou uma de suas frações, ocupa um lugar decisivo no padrão de acumulação num determinado momento histórico e, a partir de seus interesses econômicos, políticos e ideológicos, consegue uma unidade orgânica ("bloco histórico") entre as demais frações das classes dominantes, de forma consentida, articulando, ao mesmo tempo, seus interesses aos das classes dominadas. Dado que o conceito de hegemonia de Gramsci é igual ao conceito de hegemonia ampla, qual seria então o sentido de utilizar este novo termo em vez do utilizado? Na verdade, isso se deve ao fato de que a hegemonia pode ficar restrita apenas ao âmbito das frações dominantes. Situação esta que Gramsci não contemplou em sua acepção, já que para ele a "sociedade política" (Estado) tinha um caráter fundamentalmente de coerção, ao passo que este conceito só caberia à "sociedade civil" (POULANTZAS, 1977). Contemporaneamente, não é mais factível pesar na "sociedade política" (Estado) apenas na dimensão da coerção política como houvera apresentado Gramsci. Poulantzas (1977), dentre outros, mostrou a necessidade da incorporação da hegemonia aos estudos sobre a "sociedade política" (Estado). Apesar disso, ele utilizou o termo hegemonia indistintamente tanto para analisar a sociedade política, mais especificamente o bloco no poder, quanto para analisar as frações fora do bloco no poder. Para este artigo, achou-se conveniente diferenciar estas dimensões. Para tanto, denominar-se-á de hegemonia restrita (ao bloco no poder) a situação em que a hegemonia de uma fração fica restrita ao bloco no poder dominante, ao passo que a hegemonia ampla significa uma situação em que uma fração do bloco no poder consolida unidade orgânica entre dominantes e dominados (bloco histórico).

1977, p. 233, grifo do autor). Neste contexto, a hegemonia restrita de uma classe ou fração não surge ao acaso, mas sim é possível

[...] através da unidade própria de poder institucionalizado do Estado capitalista. [...]. A classe ou fração hegemônica *polariza* os interesses contraditórios específicos das diversas classes ou frações no bloco no poder, constituindo os seus interesses econômicos em interesses políticos, representando o interesse geral comum das classes ou frações do bloco no poder: interesse geral que consiste na exploração econômica e na dominação política [...]. O processo de constituição da hegemonia de uma classe ou fração difere quando essa hegemonia se exerce sobre as outras classes e frações dominantes – bloco no poder -, ou sobre o conjunto de uma formação, inclusive sobre as classes dominadas [...] (POULANTZAS, 1977, p. 233-234).

O bloco no poder, na verdade, é formado pelas classes (e frações) que ocupam o *locus* da dominação da luta política de classes, ou seja, que têm áreas de poder próprias (centro de poder = poder real) no seio do aparelho de Estado. É preciso deixar claro que o bloco no poder não significa o conjunto de camadas que apóiam (classes-apoios<sup>10</sup>) o poder de Estado, mais sim os que participam do espaço de dominação política. De maneira geral, a fração ou classe dominante que exerce a hegemonia restrita ao bloco no poder também é a que assume a hegemonia ampla com relação ao conjunto da sociedade<sup>11</sup>. No entanto, a regra geral da dupla função de hegemonia (ampla e restrita) de uma determinada fração dominante depende da conjuntura das forças sociais. Com isso, existe a "[...] possibilidade de defasagem, de dissociação e de deslocamento dessas funções de hegemonia em classes ou frações diferentes [...], que tem conseqüências capitais ao nível político" (POULANTZAS, 1977, p. 235).

Nesse sentido, o bloco no poder, bem como sua dinâmica e periodização histórica, é configurado na dimensão das **práticas** políticas de classe que é diferente da **cena** política, já que esta última se circunscreve ao campo dos partidos políticos. A despeito das diferentes entre prática e cena política, esses elementos, em determinadas conjunturas históricas e espaciais, podem se interpenetrar causando uma falsa ideia de que prática e cena são uma unidade indissociável –

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> As classes-apoios são as frações ou classes que, apesar de fazerem parte dos segmentos dominados, apóiam, em determinada conjuntura histórica, uma forma do Estado capitalista, tais como os camponeses parcelares e o *lumpemproletariado* proletariado no contexto do bonapartista francês e a pequena burguesia no fim do primeiro período da república parlamentar, também na França. Os dois principais elementos que podem explicar os fatores que levam essas classes dominadas a sustentarem o poder do bloco no poder são: 1) o processo de ilusões ideológicas, já "[...] que o apoio a uma dominação de classe determinada não é em geral baseado em qualquer sacrifício político real dos interesses do bloco no poder". No entanto, "esse apoio, é indispensável a essa dominação de classe [...]" (POULANTZAS, 1977, p. 238). Caso típico: o *lumpemproletariado* proletariado na França de Luís Bonaparte; 2) o temor, fundado ou imaginário, do poder da classes operária. "Neste caso, o apoio não se encontra baseado, seguramente, em uma comunidade de interesses a partir de sacrifícios mútuos reais, nem em uma ilusão ideológica relativa a este sacrifício , mas sobre o fator político da luta da classe operária. Este fator, elemento essencial, por outro lado, da unidade do bloco no poder ou das alianças de dominação de classe, torna-se no caso das classes-apoios, o fator exclusivo do seu apoio a classes que, eventualmente, prejudicam os seus interesses, mas em um grau menor, real ou suposto, do que o teria feito a classe operária [...]. Caso típico: o estatuto, em certas conjunturas, da pequena burguesia." (POULANTZAS, 1977, p. 239)

Poulantzas (1985, p. 38) destacou que "a relação das massas com o poder e o Estado, no que se chama especialmente de consenso, possui sempre um substrato material. Entre outros motivos, porque o Estado, trabalhando para a hegemonia [ampla] de classe, age no campo do equilíbrio instável do compromisso entre as classes dominantes e dominadas. Assim, o Estado encarrega-se ininterruptamente de uma série de medidas materiais positivas para as massas populares, mesmo quando estas medidas refletem concessões impostas pela luta das classes dominadas"

situações históricas em que boa parte das classes ou frações estão representadas por partidos políticos no sistema representativo. Isso inclusive, segundo Poulantzas (1977, p. 246), gerou em boa parte da ciência política contemporânea uma dupla confusão que "reduz as relações de classe às relações entre partidos, e as relações entre partidos às relações de classe". Isso limita a análise das formações sociais (datada historicamente e determinada espacialmente) na medida em que não indica os limites e as defasagens entre as práticas políticas de classe – ações do bloco no poder – e a cena política – representação dos partidos políticos numa dada forma de regime.

O próprio Marx (1986a e 2002) afirmou que a configuração do sufrágio universal forçou com que as classes dominantes surgissem na cena política por meio da criação de partidos políticos. No entanto, ele estava afirmando isso para uma dada conjuntura histórica, mais especificamente a França na primeira metade do século XIX. No entanto, Poulantzas (1977), bem como Marx (1986a e 2002), afirmam que podem ocorrer em determinada conjuntura histórica e espaciais situações em que existem defasagens entre o lugar de uma classe ou fração no âmbito das práticas políticas e da cena política, inclusive uma **fração** pode deter a **hegemonia restrita** (ao bloco no poder) – a fração politicamente dominante –, mas que não é representada de forma orgânica por nenhum partido no sistema político – que é dominado pelas **frações reinantes**<sup>12</sup> –, nem muito menos é a **fração detentora**<sup>13</sup> do aparelho de Estado. Cabe ressaltar que estas três dimensões concreto-históricas podem assumir variadas combinações. Inclusive pode ocorrer o caso em que a fração de classe é detentora e reinante sem necessariamente fazer parte do bloco no poder.

Assim, é preciso identificar as diferenças entre práticas e cena política, dada as três dimensões ou lugares (fração hegemônica no interior do bloco no poder; fração reinante; fração detentora) que permeiam as relações entre estas instâncias. Nesse contexto, o bloco no poder e sua relação interna entre suas frações, é um instrumento fundamental para localizar e decifrar a significação real das práticas políticas de classe, bem como (i) as suas relações com os partidos que operam na cena política e (ii) as suas relações com a fração política detentora do aparelho de Estado.

É preciso reforçar ainda que as práticas políticas, portanto, só conseguem ser percebidas por meio da análise da dinâmica do bloco no poder em seus espaços concretos de atuação. Ou seja, o bloco no poder não deve ser utilizada apenas num nível mais elevado de abstração, mas sim como uma categoria analítica (concreto-real) para observar a conjuntura econômica e política da luta de classes, que se materializa no *locus* da luta política de classes, o Estado, e está eminentemente articulada com o *locus* da luta econômica de classe e de suas frações.

<sup>12</sup> A fração reinante é aquela que apresenta partido político nos lugares dominantes da cena política " (Marx, 1986a e 2002: Poulantzas, 1977)

poder" (Marx, 1986a e 2002; Poulantzas, 1977).

<sup>2002;</sup> Poulantzas, 1977).

<sup>13</sup> A fração detentora é a que recruta os políticos, os burocratas e os militares das diversas frações de classe, inclusive em algumas situações nos segmentos dominados, para ocupar os diversos órgãos de Estado, bem como o seu "núcleo de

A partir dessa interconexão (*locus* da econômico e política), o Estado não é definido aqui por meio de ideias pré-concebidas a respeito do seu papel ativo ou passivo, nem muito menos como uma derivação. Na verdade, numa perspectiva relacional<sup>14</sup>, considera-se que o Estado é a combinação (em maior ou menor grau) desses dois eixos (autonomia da administração central x subordinação do Estado a determinados interesses) que é determinada por uma dada conjuntura espacial e temporal. Oliveira (2004, p. 334, grifo nosso) deixa mais claro esse tipo de análise da mediação entre sociedade civil e Estado.

A relação entre Estado e sociedade em formações socioeconômicas requer algo mais que a simples confrontação entre criador e criatura, qual seja, quem faz emergir quem. [...]. As recíprocas influências não permitindo simplificações analíticas ou subestimações de papéis, muito menos afirmações de soberania de instâncias como as estatais. Mais importante é desvendar como elementos de um perfil estatal vão se delineando no próprio modelo organizativo da sociedade os elementos da sociedade, como o desenho de um modelo corporativo, por meio de um intenso processo de lutas [...].

Para Poulantzas (1985) e Codato & Perissinotto (2001), as obras históricas de Marx, em seu conjunto não tinham como pressuposto nem o determinismo de classe nem a sobredeterminação do Estado. Na verdade, estas obras sinalizam o tipo de mediação entre sociedade civil e o Estado em que o papel reprodutivo do Estado aparece tanto num (i) nível abstrato-formal ("teoria geral do modo de produção capitalista" – como visto na seção anterior) quanto num (ii) nível concreto-real, nas. Neste menor nível de abstração, a análise do papel do Estado deve levar em conta a possibilidade de separação entre "poder de Estado" e "poder de classe", uma vez que nesta dimensão o Estado é o *locus* em que se configuram "as lutas políticas de grupos, de facções e de frações de classe". Com isso, o Estado acaba assumindo capacidade de decisão e de iniciativa relativa diante das frações do bloco no poder (CODATO & PERISSINOTTO, 2001, p. 17), inclusive sendo mais influenciado, em certo grau, por segmentos fora do bloco no poder. Isso não significa dizer que o Estado deixa de ser o espaço de dominação do bloco no poder, mas sim que em determinadas conjunturas históricas e espaciais o Estado é mais ou menos permeável a certas demandas dos segmentos fora do bloco no poder, mais especificamente dos segmentos dominados. Na verdade,

[...] as lutas populares atravessam o Estado de lado a lado, e isso não acontece porque uma entidade intrínseca penetra-o do exterior. Se as lutas políticas que

\_

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> "Entender o Estado como condensação material de uma relação de força [perspectiva relacional], significa entendê-lo como um campo e um processo estratégico, onde se entrecruzam núcleos e redes de poder que ao mesmo tempo se articulam e apresentam contradições e decalagens uns em relação aos outros. Emanam daí táticas movediças e contraditórias, cujo objetivo geral ou cristalização institucional se corporificam nos aparelho de estatais. Esse campo estratégico é transpassado por táticas muitas vezes bastante explícitas ao nível restrito onde se inserem Estado, táticas que se entrecruzam, se combatem, encontram pontos de impacto em determinados aparelhos, provocam curto-circuito em outros e configuram o que se chama a política do Estado, linha de força geral que atravessa os confrontos no seio do Estado. Nesse nível, essa política é certamente decifrável como cálculo estratégico, embora mais como resultante de uma coordenação conflitual de micropolíticas e táticas explícitas e divergentes que como formulação racional de um projeto global e coerente" (POULANTZAS, 1985, p. 157).

correm no Estado atravessam seus aparelhos, é porque essas lutas estão desde já inscritas na trama do Estado do qual elas esboçam a configuração estratégica. *Certamente, as lutas populares, e mais geralmente os poderes, ultrapassam de longe o Estado*: mas por mais que elas sejam (e elas são) propriamente políticas, não lhe são realmente exteriores. Rigorosamente falando, se as lutas populares estão inscritas no Estado, não é porque sejam absorvidas por uma inclusão num Estado totalizante, mas sim antes porque é o Estado que está imerso nas lutas que o submergem constantemente. Fica entendido no entanto que até as lutas (e não apenas as de classe) que extrapolam o Estado não estão no entanto "fora do poder", mas sempre inscritas nos aparelhos de poder que as materializam e que, também eles, condensam uma relação de forças (as fábricas-empresas [grupos econômicos], a família numa certa medida, etc.). Em razão do encadeamento complexo do Estado com o conjunto de dispositivos do poder, essas lutas mesmas têm sempre efeito, "à distância" desta feita, no Estado. (POULANTZAS, 1985, p. 162, grifo do autor)

Sendo assim, é possível pensar o "poder de Estado" separado do "poder de classe" destacando que estes dois poderes estão numa constante relação conflituosa quando apreendido no nível "concreto-real". Desse modo, o Estado, nessa dimensão, é o espaço de conflito das frações do bloco no poder que têm, geralmente, como objetivos manter ou ampliar, ao mesmo tempo, a sua fatia da renda e da riqueza e sua participação no âmbito político e ideológico (autoridade, influência e legitimidade) (GOLÇALVES, 2005). Além dessa disputa no interior do bloco no poder, o Estado, nesse nível analítico, ainda é atravessado em seus aparelhos pelas lutas populares.

Dada esse amplo leque de disputas e interesses, as políticas de Estado, no curto prazo, é o resultado das relações de forças no seio do Estado, ou seja, as políticas refletem "processos extremamente contraditórios, de medidas, de contramedidas, de blocagens, de filtragens escalonadas" (POULANTZAS, 1985, p. 96-97). Caso olhássemos apenas o funcionamento do Estado, no nível concreto-real, concluiríamos que suas políticas e resultados são extremamente caóticos e contraditórios; no entanto, ao se juntar a observação do bloco no poder (observação do concreto real) com o capital em geral verifica-se que os resultados das políticas são a manifestações da hegemonia restrita (ou ampliada) do bloco no poder que leva a ampliação da acumulação capitalista de forma geral e em maior grau da fração hegemônica.

Poulantzas, em sua última obra (*O Estado*, *o poder e o socialismo*), ao reformular as suas primeiras análises acerca do Estado capitalista dando maior ênfase às lutas de classe, tenta "fugir" da análise parcial dos seus primeiros trabalhos (em especial *Poder político e classes sociais*) que tinham influências estruturalistas consideráveis<sup>15</sup>. A partir desta reformulação, Poulantzas (1985) defende que o Estado pode assumir, ao mesmo tempo, o papel de produtor e modelador das relações objetivas, numa dada conjuntura específica, na medida em que funciona como o principal *locus* da luta política de classes. Nas próprias palavras de Poulantzas (1985, p. 147):

[...] o Estado, no caso capitalista, não deve ser considerado como uma entidade intrínseca mas, como aliás é o caso do "capital", como uma relação, mais

12

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Para Carnoy (1986) e Coutinho (2007), a reformulação teórica de Poulantzas distanciou-o da influência estruturalista de Althusser, ao mesmo tempo em que o aproximou das ideias de Gramsci.

exatamente como a condensação material de uma relação de forças de classe, tal como ele expressa, de maneira sempre específica, no seio do Estado.

Ao analisar a sociedade capitalista, Poulantzas (1985) observa que dada a separação entre as estruturas econômicas e o Estado, decorrente do isolamento e da desapropriação dos produtores diretos em relação aos seus meios de produção, fez-se necessário promover a ideologia capitalista de igualdade da vida política como elemento de manutenção do *status quo*. Dadas as desigualdades das relações econômicas com a maior concentração e centralização de capital, a ideologia capitalista alçou o conceito de democracia formal, no nível político, como condição necessária do capitalismo, já que nessa dimensão, incluindo o aparelho jurídico, todos os membros da sociedade são iguais (uma cabeça um voto). Panitch & Giden (2005, p. 102-103), deixam isso muito evidente em passagem abaixo:

[...] the separation of state from society within capitalism entails the constitutional distancing of political rule from the class structure. This also allows for the organization of class interests, and their representation vis-à-vis opposing classes and the state. One aspect of this is the establishment of the rule of law as a liberal political framework for property owners. Another, only fully asserting itself in the postwar period, is the establishment of liberal democracy as the modal form of the capitalist state (PANITCH & GIDIN, 2005, p. 102-103).

Neste contexto, o Estado "deve 'parecer' autônomo e neutro, enquanto ao mesmo tempo, mantém as classes dominadas divididas e representa os interesses do bloco no poder das classes dominantes." (POULANTZAS, 1985). Poulantzas deixa evidente que o Estado tornou-se o objeto de luta a partir do deslocamento da luta econômica de classe para o *locus* político, ainda mais com a autonomia relativa que o Estado possui (poder de Estado separado do Poder de classe) que garante a representação de classe e a organização da hegemonia restrita ou ampla<sup>16</sup>.

O Estado, nesta perspectiva, não deve ser compreendido como uma entidade monolítica nem muito menos homogênea, já que ele se constitui num sistema institucional de aparelhos diferentes, em outras palavras um sistema estatal<sup>17</sup> que apresenta níveis de poder diferentes. Os aparelhos que concentram a capacidade de decidir ("poder efetivo") são os "centros de poder" do Estado, na verdade, eles são o *locus* institucionais onde as decisões fundamentais são efetivamente tomadas, inclusive sem nenhuma subordinação hierárquica a outra agência burocrática do sistema estatal.

Adota-se aqui o mesmo conceito de sistema estatal adotado por Codato (1997, p. 36-37), a saber: "Entendo por 'sistema estatal' ou, mais propriamente, 'sistema institucional dos aparelhos do Estado' o conjunto de instituições públicas e suas ramificações específicas (funcionais, setoriais e espaciais) encarregadas da administração quotidiana dos assuntos de governo. Utilizo essa noção aqui de forma descritiva, pois não pretendo sugerir que as agências do Estado possuam uma integração perfeita entre si ou uma articulação 'racional' segundo uma lógica burocrática abstrata (...). [Nesse contexto, fazem] parte do 'sistema estatal' as cúpulas do Executivo (o 'governo' propriamente tido), a administração civil (ou 'burocracia'), o judiciário, as assembléias parlamentares, os governos locais e o aparelho repressivo (forças armadas e polícia)."

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Para Coutinho (2007, p. 187), Poulantzas ao adotar tal compreensão do Estado capitalista "superou dialeticamente Gramsci", na medida em que ele amplia "a luta pela hegemonia e pela conquista de posições" além da sociedade civil (aparelhos privados de hegemonia) como tivera feito Gramsci, incorporando também nessa luta pela hegemonia os "aparelhos estatais em sentido restrito (no que Gramsci chamou de 'sociedade política')".

Consequentemente, estes são os locais institucionais do Estado para onde são direcionadas as principais demandas das classes ou frações de classes dominantes (CODATO, 1997).

É preciso destacar que os centros de poder do sistema estatal podem se modificar ao longo do tempo (isto é, determinado centro de poder no passado pode deixar de sê-lo hoje), bem como podem assumir uma maior ou menor autonomia relativa em relação a algumas frações das classes dominantes, numa dada conjuntura (histórica e espacial), pois o seu poder não emana do fato de possuir uma força própria distinta do poder de classe (ao estilo weberiano), mas sim da sua relação no âmbito da luta de classe. Neste contexto, o predomínio político (práticas políticas) de uma dada fração de classe é fruto "do *controle* ou *influência* que essa classe (ou seus representantes) pode exercer sobre o aparelho que concentra o *poder efetivo*" (CODATO & PERISSINOTO, 2001, p. 23). Nas palavras de Poulantzas (1977, p.111):

As diversas instituições sociais e, especialmente, a instituição estatal não possuem, propriamente, poder. As instituições, consideradas do ponto de vista do poder, somente podem ser relacionadas às *classes sociais que detêm poder*. Esse poder das classes sociais está organizado, no seu exercício, em instituições específicas, em *centros de poder*, sendo o Estado, nesse contexto, o centro do exercício do poder político. Isto não quer dizer, contudo, que os centros de poder, as diversas instituições de caráter econômico, político, militar, cultural, etc. sejam simplesmente instrumentos, órgãos ou apêndices do poder das classes sociais. Elas possuem a sua autonomia e especificidade *estrutural* que, enquanto tal, não pode ser imediatamente redutível a uma análise em termo de poder.

Cabe, aqui, realizar novamente uma rápida digressão a respeito das diferentes dimensões da prática e da cena política para que possamos explicar o sistema institucional do Estado e seus desenlaces como o bloco no poder. Quando o representante de uma determinada fração de classe assume os "centros de poder" do Estado não significa dizer necessariamente que essa fração tornouse uma fração detentora, mas sim que ela, quase sempre, é a fração hegemonia no interior do bloco no poder. A ocorrência deste fato demonstra que as frações dominantes conseguiram impor suas estratégias e objetivos mesmo sem precisar ter se tornado uma classe detentora. Em outras palavras, para que uma classe ou fração – seja ela dominante ou dominada – consiga controlar os centros de poder do Estado é preciso muito mais do que uma "simples" vitória eleitoral. Poulantzas (1985, p. 159) deixa isso muito claro:

Dada a complexidade de articulações dos diversos aparelhos de Estado e de seus setores, o que com freqüência se traduz em uma distinção entre poder real e poder formal (este, aparente, da cena política), o fato da esquerda ocupar o governo não significa forçosa nem automaticamente que a esquerda controla realmente os, ou mesmo alguns, aparelhos de Estado. Tanto mais que essa organização institucional do Estado permite à burguesia, no caso do acesso das massas populares ao poder, permutar os lugares do poder real e poder formal.

Mesmo no caso em que a esquerda no poder, além de ocupar o governo, controle realmente os setores e aparelhos de Estado, nem por isso ela controla forçosamente aqueles, ou um entre eles, que detém o papel dominante no Estado, que constituem o pivô central do poder real [centro de poder]. A unidade centralizada do Estado não reside numa pirâmide na qual bastaria ocupar o cume para garantir seu controle

Caso essa classe ou fração detentora (na cena política) de esquerda realmente deseje controlar os centros de poder, faz-se necessário configurar mudanças estruturais que rebateram nas práticas políticas da luta de classe, bem como no lugar de exploração que a fração hegemônica exerce no processo produtivo. Isto significa necessariamente mudar as coalizões de forças sociais, isto é, mudar a composição e a estrutura do bloco no poder e fora dela. Situação esta que, quase sempre, pode gerar fortes tensões institucionais (crises políticas).

Assim, as políticas estatais tendem a expressar, por sua vez, os movimentos contraditórios que se desenvolvem no aparelho de estado e que são fruto de determinada conjuntura das forças sociais no bloco no poder. A política pública, em especial a econômica, portanto, não pode ser apreendida apenas pela ideia de que ela é configurada como um desenho de especialistas ou como um campo neutro, destituído, à moda positivista, de qualquer juízo de valor. Na verdade, o enfoque defendido aqui é que a política pública, mesmo parecendo caótica e contraditória no curto prazo, é originaria da interação e dos conflitos de um processo decisório que expressa, no longo prazo (aqui entendido como equivalente ao nível abstrato-formal), um interesse hegemônico da fração dominante no bloco no poder (OLIVEIRA, 2001). Poulantzas (1982, p. 97), ao analisar a cena e as praticas políticas da França no final da década de 1970, deixa isso muito claro:

Muitas vezes vêem-se aparecer grandes projectos que depois, ao nível da aplicação central, do aparelho local, regional ou municipal, são completamente deformados. Não é, de modo algum, por acaso que, desde que existe burguesia, um dos temas permanentes do Parlamento é o controlo da aplicação das leis. Actualmente, verifica-se que ainda existem projectos da parte da U.D.R. ou da maioria para criar comissões particulares do parlamento para controlar a aplicação das leis, das medidas tomadas nas cúpulas do aparelho central. É um problema permanente da burguesia, de tal modo que mesmo quando uma fracção hegemônica tem o poder central e procura aplicar uma política totalmente conforme seus interesses, existem sempre pontos de resistência no seio do Estado que impedem que essas medidas passem totalmente. Isto não quer dizer que tal fulano, representando o grande capital na cúpula do Estado, tome conscientemente em consideração nos seus projectos, de maneira coerente, os interesses de outras fracções. Mas acontece frequentemente que medidas tomadas num certo ponto estratégico do aparelho de Estado em favor desta ou daquela fracção da burguesia sejam bloqueadas, abandonadas, muitas vezes desviadas de tal maneira que outras frações da burguesia conseguem introduzir as suas num certo momento do Estado. O que se conclui de todo este funcionamento do Estado é algo que, curto prazo, parece extremamente caótico e contraditório e que, contudo, se se examinar a longo prazo, tem uma certa coerência. Qual? Nessa resultante de uma relação de forças manifesta-se sempre a hegemonia de um fracção [...]. A longo prazo, há uma relação de forças que consegue impor-se como dominante. É essa coerência, mas ela só se vê posteriormente e só se estabelece finalmente a longo prazo.

Desse modo, a intervenção estatal (políticas públicas) é o reflexo da correlação de forças políticas das frações do bloco no poder em momentos históricos e espaciais determinados, bem como da maior ou menor autonomia relativa dos centros de poder do Estado capitalista.

Até aqui desconsideramos os condicionantes externos para a dinâmica do bloco no poder. Suposto este que será quebrado, pois os movimentos internos (bloco no poder e intervenção estatal)

quase sempre também sofrem forte influencia dos condições internacionais que necessariamente depende da posição (centro ou periferia) de um determinado Estado na hierárquia do sistema internacional.

# 4. Estado e o sistema internacional: projeção do poder de classe (bloco no poder) para além dos seus espaços nacionais (plano concreto-real)

As relações entre os Estados são configuradas a partir da posição hierárquica em que cada um deles se insere no sistema internacional. Tal posicionamento de "comando" depende da configuração intra-estatal das forças produtivas, da divisão do trabalho e do intercâmbio interno. Em outras palavras, depende do grau de acumulação de capital de cada país (no plano do capital em geral) e também da configuração e da dinâmica do bloco no poder. Marx e Engels, em passagem a seguir do livro *Ideologia alemã*, alertaram para os impactos das características de uma determinada formação social, em suas dimensões internas e externas, sobre suas relações com outras nações:

> As relações entre umas nações e outras dependem do estado de desenvolvimento em que se encontra cada uma delas no que concerne às forças produtivas, à divisão do trabalho e ao intercâmbio interno. Tal princípio é em geral conhecido. Entretanto, não apenas a relação de uma nação com outras, mas também toda estrutura interna desta mesma nação, dependem do grau de desenvolvimento de sua produção e de seu intercâmbio interno e externo [...] (MARX & ENGELS, 1999, p.28-29).

A despeito de ter indicado pistas para a compreensão das relações entre as nações e de ter destacado o processo de internacionalização do regime de produção burguesa, Marx e Engels não avançaram os estudos sobre as relações entre os países e a questão da hierarquia no sistema internacional moderno (consolidado após a Paz de Westfália em 1648). Sistema este que sempre foi marcado historicamente pelos conflitos inter-estatais e pelo desenvolvimento capitalista desigual. A depender da posição de um Estado na hierárquica do sistema, ele pode exercer a sua soberania, num maior ou menor grau, diante dos outros Estados<sup>18</sup>.

No que diz respeito à questão da hierarquia, Braudel (1994) e Wallerstein (1985) foram os dois autores que melhor identificaram as hierarquias do sistema internacional moderno por meio dos conceitos de economia-mundo e sistema-mundo. Para Braudel (1994), a economia mundo pode ser caracterizada por: possuir um determinado espaço geográfico, limites que podem variar no tempo; existência de um centro e uma periferia dependente, principalmente no âmbito comercial. Para Wallerstein (1985), o sistema-mundo é uma estrutura social que tem fronteiras, grupos integrantes e uma legitimação social. Neste sistema existem forças conflituosas que o mantêm unido pela tensão gerada internamente, já que o sistema tem uma dinâmica histórica gradual para a

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> "O sistema internacional é, na sua essência, um sistema dinâmico que envolve poder e, portanto, é um sistema de conflito permanente (aberto ou oculto) e equilíbrio instável. Assim, no sistema internacional, a guerra e a paz, a harmonia e o conflito não são fins em si mesmos e, sim, meios de se alcançarem objetivos específicos nos campos econômico, político, cultural e militar. Nesse sistema dinâmico, relações e processos provocam mudanças nas estruturas" (GONÇALVES, 2005, p. 13)

assunção de determinados grupos sociais (capitalistas comerciais, produtivos e financeiros). Isto é possível no sistema-mundo por meio da construção hierárquica, à imagem e semelhança de uma sociedade capitalista. As três características do sistema-mundo são: i) um sistema econômico integrado mundialmente de forma polarizadora pelo centro do sistema; ii) um sistema político baseado em sistemas soberanos relacionados, mas com hierarquias bem presentes nestas relações; iii) e, por último, um modelo cultural que legitime e dê coerência ao sistema.

No entanto, antes desses dois autores, os teóricos marxistas do imperialismo (Hilferding, Bukharin, Lênin, etc.) levantaram questões importantes para a compreensão das interconexões da dinâmica interna da acumulação e das disputas entre as classes (bloco no poder, termo este não utilizado por tais autores) e do movimento externo ao Estado (papel de comando do estado nacional no sistema internacional). Vejamos algumas dessas questões.

Para Hilferding (1985), a concentração e centralização do capital deram origem ao capital financeiro, que representou um fundamento estrutural fixado na economia capitalista entre o final do século XIX e inicio do século XX, principalmente nos países centrais da Europa, mediante a interpenetração entre a propriedade dos meios de produção e as instituições bancárias por intermédio das sociedades por ações. Corresponde a um processo de "fusão" entre banco (grande burguesia bancária) e indústria (grande burguesia industrial), possibilitando a constituição de uma nova forma de fração de capital (financeiro) quase totalizante. Nas próprias palavras de Hilferding (1985, p. 281),

o capital financeiro significa a uniformização do capital. Os setores do capital industrial, comercial e bancário, antes separados, encontram-se agora sob a direção comum das altas finanças, na qual estão reunidos, em estreita união pessoal, os senhores das indústrias e dos bancos. Essa mesma união tem por base a supressão da livre concorrência do capitalismo individual por meio das grandes associações monopolistas. Com isso muda também, naturalmente, a relação da classe capitalista com o poder do estado.

Nesse sentido, o capital financeiro constitui-se numa categoria histórica/institucional datada, ou seja, numa fração dominante numa determinada conjuntura da luta de classes que supostamente assumiu o papel de hegemonia ampla do bloco no poder, nos termos empregados na seção anterior e não necessariamente pelos teóricos do imperialismo.

O capital financeiro em seu objetivo de manutenção e ampliação das taxas de lucros (maisvalia), segundo Hilferding (1985), adota uma política que articula três objetivos, a saber: i) a criação de um território econômico tão vasto quanto possível; ii) a defesa desse território por meio de barreiras aduaneiras; iii) a transformação desse território em local de exploração para monopólios do seu país. O avanço do capital financeiro gera, progressivamente, a concentração da produção por meio da configuração de um reduzido número de grandes associações capitalistas; a separação entre

a propriedade e a direção da produção; e a socialização máxima da produção dentro da lógica capitalista.

De forma resumida, a dinâmica dos sistemas de monopólios e a intensificação dos conflitos inter-estatais se relacionam, segundo Hilferding (1985), Lênin (1979) e Bukharin (1984), da seguinte maneira: com o avanço dos monopólios e dos cartéis – possibilitado pela configuração do capital em capital financeiro – fez-se necessário retomar e ampliar o protecionismo, tendo em vista à redução ou à eliminação da concorrência estrangeira no mercado interno. Naquele contexto de menor concorrência capitalista nacional verificou-se uma elevação dos preços dos monopólios que tende a provocar uma redução das vendas internas. Com isso, parte da produção tem que ser realizada externamente; assim as exportações tornam-se cada vez mais importantes para a manutenção e ampliação da produção em grande escala das principais econômicas capitalistas. Além da necessidade de exportação de mercadorias, ao mesmo tempo, a dinâmica dos monopólios requeria uma nova espécie de expansionismo pela via da exportação de capital, que tinha como objetivo ampliar a área de influência das regiões econômicas sob seu domínio, possibilitando assim, a ampliação da escala de produção dos países centrais em outros espaços nacionais periféricos onde o trabalho é muito barato. Isso, por sua vez, ajudava a manter uma taxa de lucro elevada para os monopólios dos países capitalistas centrais. Tal dinâmica requeria, necessariamente, uma forte política expansionista que só poderia ser alcançada por meio do apoio e da intervenção ativa do Estado. Intervenção esta direcionada à aquisição e à manutenção do controle sobre novas áreas econômicas, em outras palavras, fez-se necessário políticas nacionais expansionistas. Isso, por sua vez, gera uma intensificação do conflito entre os maiores Estados capitalistas, pois cada um deles terá como objetivo ampliar cada vez mais suas áreas de influência e/ou controle de territórios sócioeconômico.

O modelo de Rudolf Hilferding, segundo Fiori (2004, p.43), teria refeito o argumento de Marx na medida em deslocou o método analítico do "capital em geral" para introduzir o "Estado nacional" como ponto de partida. Hilferding teria trazido "os estado nacionais e suas guerras para dentro de sua teoria do desenvolvimento capitalista do capital monopolista e financeiro" e, com isso, teria conseguido compreender a dinâmica de expansão e competição do sistema mundial. A questão para Fiori (2004) é que a dinâmica expansiva, descrita pelos teóricos do imperialismo como uma fase particular do capitalismo, na verdade sempre fez parte do sistema internacional moderno.

Nessa linha, Fiori (2004, 2007) segue argumentando que os teóricos do imperialismo, ao adotarem como ponto de partida metodológica o Estado nacional, deixam claro que a expansão do sistema capitalista não teria sido obra do "capital em geral", conforme defendeu Marx, mas sim fruto da expansão e competição dos estados/economias nacionais "que conseguem impor sua moeda, a sua 'dívida pública', o seu sistema de crédito e os seus sistema de tributação, como lastro

monetários do seu capital financeiro dentro destes territórios econômicos supranacionais e em expansão contínua" (op. cit., p. 46).

A expansão do sistema capitalista, em seus rebatimentos para as formações sociais historicamente determinadas, realmente não foi obra do "capital em geral", nem muito menos fruto de uma racionalidade estatal (ao estilo weberiano em que o Estado emerge como um criador racional gerando as condições para a criação de um mercado interno) como quer Fiori (2004 e 2007), mas sim da dinâmica dos diversos blocos dominante (objeto concreto-real) que projetam seus poderes, por meio dos seus Estados, além dos seus espaços nacionais, mais especificamente na arena das disputas do sistema internacional moderno.

Nesse sistema internacional moderno hierarquizado, muito bem caracterizado por Fiori (2004, 2007, 2008), os Estados (a materialização do bloco no poder, nos termos aqui empregado) precisam acumular permanentemente poder (econômico e político), reforçando necessariamente as frações de classe que compõem o bloco no poder<sup>19</sup>. No plano econômico, o Estado que lideram a acumulação de capital é o que conseguiu impor a sua moeda como a moeda de curso internacional, permitindo assim que sua dívida pública e seu sistema de crédito funcionem como lastros monetários para a expansão de suas frações do capital (bloco no poder) para além dos seus espaços territoriais. Fiori (2008, p. 30) deixa muito claro um paradoxo dessa expansão do território monetário:

Os Estados que se expandem e conquistam ou submetem novos territórios expandem igualmente seu "território monetário" e internacionaliza seus capitais. Mas, ao mesmo tempo, seus capitais e sua riqueza se expressam em suas moedas nacionais e só podem se internacionalizar mantendo seu vínculo com alguma moeda nacional, a sua própria ou de um Estado nacional mais poderoso.

A outra força propulsora do poder no sistema internacional são as armas (guerra e a preparação para a guerra) que funcionam como instrumentos tanto de conquista e acúmulo de poder como de defesa e preservação<sup>20</sup>. Nesse sentido, a preservação da existência dos Estados nacionais

exige uma expansão constante do poder, porque, na livre competição, quem não sobe cai. Ou seja, no sistema interestatal, toda grande potência está obrigada a seguir expandindo o seu poder, mesmo que seja em período de paz, e se possível, até o limite do monopólio absoluto e global.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> O aumento do poder (econômico e político) dessas frações pode ser exemplificado para determinadas conjunturas históricas, tais como: a burguesia industrial inglesa e americana durante, respectivamente, a Primeira Revolução Industrial e os Anos Dourados do capitalismo (1945-1970) e as frações bancárias-financeiras inglesas e americanas que viram seus status elevarem-se durante, respectivamente, a *Belle Époque* (1871-1914) europeia e a globalização financeira (1979-2008).

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Por essa lógica de competição, verifica-se a necessidade de que as unidades de poder permaneçam numa constante corrida armamentista, voltada à preservação da segurança, paz e tranqüilidade de suas populações. Assim, "se pode dizer que a necessidade de expandir o poder para conquistar a paz acaba transformando a paz na justificativa número 'um' da própria guerra". A iminência da guerra, ou por assim dizer, "a presença contínua desta "guerra virtual" atua como estímulo para a mobilização interna e permanente de recursos para a guerra, por parte de cada uma das "unidades imperiais" originárias". Tendência esta "que foi se reforçando através do tempo na medida em que cresceram as resistências e as barreiras ao expansionismo e à dos mais fracos" (FIORI, 2004, p.27).

A análise realizada por Fiori (2004, 2007, 2008) do sistema internacional moderno nos parece bastante aderente à trajetória histórica do sistema. No entanto, a mediação entre Estado e a dinâmica interna do bloco no poder realizada por ele é quase nula. Ao tentar fugir de uma mediação *economicista* entre Estado e as classes sociais, o professor Fiori caiu no outro extremo adotando uma postura *politicista* em que o Estado surge como um criador (numa combinação entre a visão hegeliana e weberiana) descolado das bases materiais da sociedade e que possui uma racionalidade política e econômica acima das classes (ou dos grupos de interesses num outro tipo de referencial teórico).

Essa perspectiva (Estado criador) acaba relegando a uma segundo plano a compreensão das realidades internas da dinâmica conflituosa do bloco no poder, tanto no lócus econômico (disputa intercapitalista no âmbito do mercado) com no lócus político (o Estado), que têm grande influência na configuração do Estado e de suas políticas econômicas, sociais e externas. Políticas estas que também são condicionadas pelos fatores externos associados à posição de um Estado na hierárquica do sistema. Cabe aqui novamente apresentar os dois principais fatores determinantes, destacados por Fiori (2004, 2007, 2008), para a posição hierárquica de um Estado no sistema internacional, a saber: a moeda e as armas. Nesse sentido, quanto mais elevado o grau de soberania de um Estado (em que sua moeda é a de curso internacional e em que suas formas armadas apresentam grande superioridade) maior é a capacidade do seu bloco no poder em expandir seus espaços de acumulação além de suas fronteiras.

## 5. Conclusões

Procurou-se ao longo deste trabalho realizar uma teorização do Estado por meio da utilização da perspectiva relacional, buscando identificar o papel desempenhado pelo Estado tanto da dimensão abstrato-formal (importante elemento da acumulação) como no plano concreto-real (lócus da disputas políticas do bloco no poder e dos segmentos populares e ator central nas disputas por poder na arena do sistema internacional moderno).

Argumentou-se ainda que as políticas estatais, notadamente a econômica, só conseguem ser apreendidas por meio da dimensão abstrato-formal e concreto-real, pois elas expressam no curto prazo os movimentos conflitantes do bloco no poder que se desenvolvem no interior do Estado, parecendo muitas vezes caótica, no entanto no longo prazo é possível enxergar o interesse hegemônico da fração dominante no bloco no poder que necessariamente amplia a acumulação do capital como um todo.

Por fim, é preciso observar que o intento desse artigo foi muito mais tentar iniciar um debate (uma linha de estudo) teórico a respeito do papel do Estado, das políticas públicas e dos interesses de classes materializados no bloco no poder do que construir uma teorização completa e acabada do Estado.

#### Referências

BONEFELD, W. Reformulation of State Theory. Capital & Class, n. 33, pp. 96 – 127, 1987.

BRAUDEL, F. A dinâmica do capitalismo. Estudos Gerais, 1994.

BRUNHOFF, S. Estado e capital. Uma análise da política econômica. Rio de Janeiro, Forense Universitária. 1985.

BUKHARIN, N. A economia mundial e o imperialismo. São Paulo: Nova Cultura, 1986.

CARDOSO Jr, J. & PINTO, E. & LINHARES, P. O Estado brasileiro e o Desenvolvimento Nacional. In: PINTO, E. & CARDOSO Jr., J. & LINHARES, P. (Org.) **Estado, Instituições e Democracia: Desenvolvimento**. Brasília: IPEA, v. 3, p. 17-50, 2010

CARNOY, M. Estado e teoria política. Canpinas/SP: Papirus, 1986.

CODATO, A. N. & PERISSINOTTO, R. M. O estado como instituição. Uma leitura das "obras históricas" de Marx. **Crítica Marxista**, n.º 13, Editora Revan, 2001.

CODATO, A. N. **Sistema Estatal e Política Econômica no Brasil pós-64**. Editora Hucitec: São Paulo, 1997.

COUTINHO, C. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FIORI, J. L. Formação, expansão e limites do poder global. In: FIORI, J. L. (Org.) **O poder americano**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

FIORI, L. O poder global. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007

FIORI, L. O sistema interestatal capitalista no início do século XXI. In: FIORI, J. & MEDEIROS, C. & SERRANO, F. (Org.) **O Mito do Colapso do Poder Americano**. Rio de Janeiro: Record, 2008, p. 173-277.

GONÇALVES, R. Economia política internacional: fundamentos teóricos e as relações internacionais do Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

GRAMSCI, A. **Maquiavel, a política e o Estado moderno**. Rio de Janeiro: ed. Civilização Brasileira, 1978.

HILFERDING, R. O capital financeiro. São Paulo, Nova Cultural, 1985.

LENIN, W. I. Imperialismo, fase superior do capitalismo. São Paulo, Global, 1979.

MARX, K. & ENGELS, F. A ideologia alemã (I – Feuerbach). São Paulo/SP: Editora Hucitec, 1999.

MARX, K. & ENGELS, F. Manifesto do Partido Comunista. In REIS FILHO, Daniel Aarão (org.). **O manifesto comunista 150 anos depois**. Rio de Janeiro/Contraponto, São Paulo/Fundação Perseu Abramo, 1998.

MARX, K. O 18 Brumário e Cartas a Kugelmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

MARX, K. O capital: crítica da economia política. São Paulo, Nova Cultural (Os Economistas), 1986.

MARX, Karl. As lutas de classes na França (1848-1850). São Paulo: Global, 1986a.

MILIBAND, R. O Estado na sociedade capitalista. Rio de Janeiro, Zaahar, 1970. (Introdução).

MOLLO, M. R. A concepção marxista de Estado: considerações sobre antigos debates com novas perspectivas. In: **Revista Economia (ANPEC)**, v. 2, nº 2, jul-dez, editora Komedi, 2001.

OLIVEIRA, N. Neocorporativismo e política pública: um estudo das novas configurações assumidas pelo Estado. Edições Loyola/CEAS, São Paulo, 2004.

PANITCH, L. & GINDIN, S. Superintending Global capital. New left review, n° 35, sept/oct, 2005

POULANTZAS, N. O Estado, o poder e nós. In: BALILAR, E & POULANTZAS, N (org.) **O Estado em discussão**. Edições 70: Lisboa, 1982.

POULANTZAS, N. O Estado, o poder, o socialismo. Rio de Janeiro/RJ: Graal, 1985.

POULANTZAS, N. Poder político e classes sociais. São Paulo, ed. Martins Fontes, 1977.

WALLERSTEIN, I. O capitalismo histórico. Editora Brasiliense, São Paulo, 1985.